



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria PGR/MPU nº 591, de 27 de outubro de 2005, que dispõe sobre as férias dos membros do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo art. 26, VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa no1.00.000.019137/2016-58, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 591, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º.....

§ 1º As escalas de férias dos referidos membros serão organizadas semestralmente, até os meses de abril e outubro, de acordo com o período indicado pelo interessado, observada a preferência pela ordem de antiguidade na carreira.

CONSELHO SUPERIOR

ESTATÍSTICA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

I - PRODUTIVIDADE

CONSELHEIRO	RELATOR				REVISOR			
	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Relator	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Revisor
Jeferson Luiz Pereira Coelho	2	3	2	3	0	1	1	0
Ivana Auxiliadora Mendonça Santos	3	7	5	5	0	1	1	0
Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas	1	2	3	0	0	2	2	0
Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro	4	4	8	0	0	1	1	0
Sandra Lia Simón	0	8	4	4	0	0	0	0
Manoel Jorge e Silva Neto	1	4	2	3	2	4	1	5
Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre 1	2	1	3	0	0	0	0	0
Ricardo José Macedo de Britto Pereira	1	4	1	4	1	0	1	0
Edelamare Barbosa Melo 2	3	2	2	3	0	0	0	0
TOTAIS	17	35	30	22	3	9	7	5

1 - Férias de 15/02/2017 a 24/02/2017.

2 - Férias de 08/02/2017 a 17/02/2017.

II - SITUAÇÃO

Entrada de processos no mês	17
Distribuição e redistribuição de processos no mês	17
Total de processos decididos/deliberados	15
Outras decisões/deliberações	4
Resoluções	1

Brasília-DF, 7 de março de 2017.
IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira Secretária

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

ATA Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2016
(Sessão Ordinária)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Subsecretário da Primeira Câmara: TEFC Paulo Morum Xavier

A hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro, dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas), Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Ausente o Ministro Bruno Dantas, em razão de participação em evento educacional no exterior.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata n.º 5, referente à Sessão realizada em 1º de março de 2016.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 001.857/2015-0, cujo Relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues; e

- 033.517/2013-4 e 034.971/2014-9, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

....."(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE MARÇO DE.2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, no art. 2º, § 4º, da Lei nº13.024, de 26/08/2014, no art. 57 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, e no art. 18, parágrafo único, da Portaria CSMPT nº 132/2016, resolve:

Art. 1º Determinar a redistribuição do acervo do 34º Ofício Geral de Campinas/SP, de forma equânime, para os demais Ofícios Gerais de Procurador do Trabalho providos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, a contar de13/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

- Processo TC-003.097/2016-1 (ATOS DE ADMISSÃO)
 - Interessados: Jonatas dos Santos Monteiro (112.377.907-43); José Alexandre de Oliveira Sousa (722.756.691-91); José Luiz Nascimento dos Santos (054.352.037-40); Juliana Lares da Cunha (085.876.057-63); Juliana Rodrigues Cachapuz (088.408.017-07); Júlio César da Silveira Sousa (055.887.516-55); Karen Lilian Schott (903.758.660-00); Kelly Cristina Martins Fernandes (053.715.997-54); Kleberson Meireles de Lima (054.294.144-92); Lara Murad Bichara Sant'Anna (083.857.527-73)
 - Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
- Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)
- Representação legal: não há.
- Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1645/2016 - TCU - 1ª Câmara
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

- Processo TC-003.102/2016-5 (ATOS DE ADMISSÃO)
 - Interessados: Ricardo Santos Rodrigues (063.252.854-09); Roberto Nogueira Marques (096.202.157-10); Robson Valentini Tonnera (105.757.737-58); Rodrigo Dionísio (202.667.018-84); Rúbia Laine Andrade Ribeiro (824.191.241-20); Silvério Luiz Carvalho de Souza (008.505.745-28); Tatiana Luísa Cerqueira da Silva (080.572.807-43); Thales Curioni Raia (096.429.447-82); Thiago Ferreira dos Santos (090.286.357-69); Thiago da Silva Lopes (111.049.357-67)
 - Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
- Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)
- Representação legal: não há.
- Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1646/2016 - TCU - 1ª Câmara
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

- Processo TC-003.645/2016-9 (ATOS DE ADMISSÃO)
 - Interessados: Luccas Gonçalves Nunes (172.311.067-14); Matheus Gonçalves Poly (146.681.187-02); Paola de Freitas Neves (152.227.747-16); Raíssa Silva de Souza (141.855.137-63); Ruberval Moraes da Silva Junior (009.797.051-42); Victor Hugo dos Santos Vieira (132.048.167-10); Victor Teixeira de Carvalho Halfeld (155.650.657-04)
 - Órgão/Entidade: Empresa Gerencial de Projetos Navais
- Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)
- Representação legal: não há.
- Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1647/2016 - TCU - 1ª Câmara
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

- Processo TC-004.159/2016-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
 - Interessados: Marllon Lopes da Silva (013.662.160-08); Nemuel França de Araujo (084.054.044-22); Patrick da Silva Nunes (012.279.490-73); Paulo Alexandre Buair Biagini (044.214.459-83); Renato Antoniel da Costa (110.453.727-30); Renato Silva dos Santos (111.720.167-80); Walace Vieira da Silva (118.887.787-92)
 - Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
- Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)
- Representação legal: não há.
- Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1648/2016 - TCU - 1ª Câmara
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

- Processo TC-005.251/2016-8 (ATOS DE ADMISSÃO)
 - Interessados: Pedro Andrade Maia Vinhas (119.181.907-80); Rafael Henrique Oliveira Bisterco (298.143.268-01); Ricardo Miyashiro (403.838.188-93); Victor Coppo Leite (024.179.391-26); Wagner Souza Mathias (084.322.987-00)